

Art. 11-A. Dois ou mais partidos políticos poderão reunir-se em federação, a qual, após sua constituição e respectivo registro perante o Tribunal Superior Eleitoral, atuará como se fosse uma única agremiação partidária. [\(Incluído pela Lei nº 14.208, de 2021\)](#) [\(Vide ADI Nº 7021\)](#)

[...]

§ 3º A criação de federação obedecerá às seguintes regras: [\(Incluído pela Lei nº 14.208, de 2021\)](#)

[...]

IV - a federação terá abrangência nacional e seu registro será encaminhado ao Tribunal Superior Eleitoral. [\(Incluído pela Lei nº 14.208, de 2021\)](#)

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 328 DE 26/08/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTES DE AÇÕES DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES LISTADOS ABAIXO:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	INÍCIO EFEITO	FIM EFEITO
3097-70	Aigline de Menezes Paes Vervloet	1%	20.03.2024	19.03.2028
3097-151	Ana Beatriz Boechat Barcelos	1%	02.08.2024	01.08.2028
3097-110	Angela Mara Ferreira Henrique Ninck	1%	18.06.2024	17.06.2028
3097-177	Antonio Carlos Pedrozo Junior	1%	04.07.2024	03.07.2028
3097-458	Bruno Abrantes Bittencourt	1%	13.07.2024	12.07.2028
3097-510	Bruno Bastos Stoll	1%	25.06.2024	24.06.2028
3097-373	Carina Charpinel Ventorini	1%	16.07.2024	11.07.2028
3097-26	Claudio de Souza Januario	1%	26.08.2024	14.04.2028
3097-360	Darcy Henrique Rocha Pelissari	1%	31.07.2024	30.07.2028
3097-479	Edson Martins Junior	1%	30.05.2024	29.05.2028
3097-319	Eduardo Ramos Espicalsky	1%	06.05.2024	07.06.2027
3097-275	Fabio Ferreira Ramos	1%	06.07.2024	17.06.2028
3097-429	Fabricio Pimentel Riva	1%	07.08.2024	03.06.2026
3097-476	Gabriela Bispo Pimenta	1%	29.05.2021	28.05.2025
3097-503	Giuliano Pires Martins	1%	21.06.2024	20.06.2028
3097-413	Gustavo Gonçalves Leite de Souza	1%	27.04.2024	26.04.2028
3097-292	Ingrid Sartorio Cheibub Fraga	1%	26.08.2024	03.06.2026
3097-508	Jenifer Louzada Marion	1%	04.06.2024	29.08.2027
3097-508	Jenifer Louzada Marion	1%	06.08.2024	05.08.2028
3097-291	Jose Ademir Ramiro	1%	12.08.2024	04.06.2028
3097-251	Josiani Zanotelli	1%	13.07.2024	12.07.2028
3097-166	Karla Azevedo Tognere	1%	26.08.2024	24.05.2027
3097-79	Lander Fontes de Paula	1%	08.05.2024	07.05.2028

3097-327	Luiz Felipe Salvador Moreira	1%	25.04.2024	24.04.2028
3097-379	Marcelo Lazarini Campista	1%	20.07.2024	19.07.2028
3097-129	Patricia Marques da Silva Nascimento	1%	07.08.2024	10.05.2027
3097-438	Priscila Schulthais Lemos	1%	27.06.2024	26.06.2028
3097-272	Ricardo Alves dos Santos Junior	1%	09.05.2024	08.05.2028
3097-250	Rodrigo de Oliveira Pereira	1%	13.07.2024	12.07.2028
3097-507	Rodrigo Pereira Maia	1%	08.07.2024	07.07.2028
3097-507	Rodrigo Pereira Maia	1%	09.08.2024	08.08.2028
3097-240	Rossana Maria Silva Cordeiro	1%	09.07.2024	08.07.2028
3097-67	Sandro Merçon da Silva	1%	27.08.2024	08.10.2027
3097-425	Sarah Regina Meirelles Pereira Pezzin	1%	16.07.2024	15.07.2028
3097-323	Suzana Amaral Azevedo	1%	26.08.2024	06.06.2028
3097-426	Tadeu Pereira Bastos	1%	08.06.2024	07.06.2028
3097-210	Tatiana Rosa da Silva Mognato Vulpi	1%	26.08.2024	09.11.2027

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

ATO Nº 329, DE 26/08/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e consoante autos 0005297-76.2024.6.08.8000,

RESOLVE

INTERROMPER, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 26.08.2024, a 3ª parcela das férias relativas ao exercício de 2024, do servidor Wagner Toscano de Brito, inicialmente marcada para o período de 19 a 30.08.2024, ficando o saldo de interrupção de 05 (cinco) dias para ser agendado em até três dias úteis após o retorno do servidor, conforme item 2.5.1 da Ordem de Serviço nº 01 de 22.03.10.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA
PRESIDENTE

NOTICIÁRIOS

NOTICIÁRIO Nº 15 DE 26/08/2024

Tendo em vista o contido nos autos do Processo Eletrônico nº 0003836-69.2024.6.08.8000, reconheço a dívida dos valores relativos a Adicional de Qualificação - Ações de Treinamento, referente ao período de setembro/2022 a dezembro/2023, devidos aos servidores Bruno Airão Destefani e Leonardo Moreira Guimarães, em virtude da publicação do Ato de concessão nº 276 de 08/07/2024, no Diário da Justiça Eletrônico de 12/07/2024.

EXERCÍCIO 2022

Valor Bruto: R\$ 226,08 (Duzentos e vinte e seis reais e oito centavos);

Obrigação Patronal Funpresp-Jud: R\$ 9,94 (Nove reais e noventa e quatro centavos);

EXERCÍCIO 2023

Valor Bruto: R\$ 2.002,84 (Dois mil e dois reais e oitenta e quatro centavos);

Obrigação Patronal Funpresp-Jud: R\$ 162,42 (Cento e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA